

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 251/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA, matrícula 681-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 14/05/1984 a 10/08/1984, 01/12/1984 a 30/01/1985, 01/08/1985 a 24/09/1985, 01/11/1985 a 14/01/1986, 01/02/1986 a 30/04/1986, 01/05/1986 a 03/10/1989, que correspondem a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/11/2020, anexada ao processo nº 25432/2020 de 13/11/2020.

Corumbá, MS, 18 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c9478023

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>